

PORTARIA Nº. 48/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

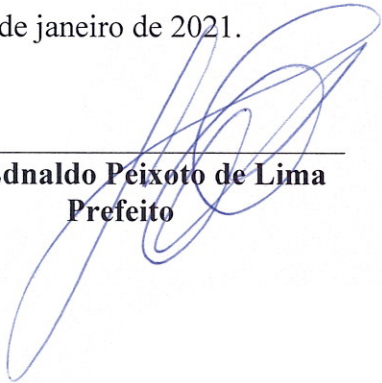
Art. 1º - Conceder para o funcionário JAIR DA SILVA TORRES, Pedreiro, portador do CPF Nº 931.817.364-49, Matrícula 10012, uma Gratificação de Serviços Complementares de 35% (trinta e cinco por cento), com fundamento na Lei nº 192/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20210329152100.pdf>
assinado por: idUser 78

